



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 130/2017

Autoria do Vereador Nilton Cesar Belmok

EMENTA: indica colocação de redutor de velocidade.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J" combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Fernando Videira Lafayette, Prefeito Municipal, para que providencie a colocação de redutor de velocidade (quebra-molas) em frente a Praça Saudável próximo ao Parque de Exposição Reginaldo Roque Giori.

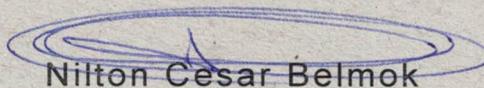
JUSTIFICATIVA

Com a abertura da Praça Saudável a afluência de pessoas aquela área de lazer aumentou consideravelmente tornando o lugar perigoso para todos devido ao grande fluxo de veículos que passa pela via de acesso.

Um grande número de frequentadores, adultos e crianças, pedem a colocação do redutor de velocidades como forma de obrigar os veículos que ali transitam a diminuir a velocidade, trazendo mais segurança.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 23 de outubro de 2017.



Nilton Cesar Belmok

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES 000240 de 09:27 de 23/10/17